

DECISÃO Nº 173/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/05/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.204554/13-29, de acordo com o Parecer nº 125/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Acordo de Dupla Diplomação Doutorado e Co-Tutela celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências, e a Corte Universitária da Universidade de Aberdeen (UoA), Escócia. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas 5, 8.2, 9.4, 9.5, o Artigo 10, a cláusula 18.4 e o Anexo III do Acordo original.

Porto Alegre, 15 de maio de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.